



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA

PROTOCOLO GERAL

Proc N° 403 / 2013
Em 30/09/2013

Servidor(a) da CM/BA

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

A CRIAÇÃO DO CORAL MUNICIPAL DE ITABERABA

Justificativa:

A Criação do coral municipal ligado a Secretaria Municipal de Cultura, possibilitará que o município tenha um grupo de pessoas que trabalhadas para este fim, possam se apresentar em cerimônias oficiais e aberturas de eventos. Vale lembrar que a realização desta ação, trabalhará o ser humano na sua subjetividade dando a este ser, a possibilidade de ser criativo e cognocente através da musica.

Sala das sessões 23 de Setembro de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador “LULA BOCAO” CMI-BA